

PORTARIA N.º 134/2021.

Determina Luto Oficial de 03 (três) dias no Poder Legislativo de Amontada, em condolências pelo falecimento do Sr. Valter Ribeiro de Melo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do ex-Vereador Sr. Valter Ribeiro de Melo, um cidadão Amontadense de extrema importância para o Município de Amontada;

CONSIDERANDO que uma situação como essa enseja comoção e apoio de todos aqueles que desejam prestar suas condolências aos familiares e amigos.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar Luto Oficial no Poder Legislativo de Amontada, no período de 11 a 13 de outubro de 2021, em condolências pelo falecimento do Sr. Valter Ribeiro de Melo.

Art. 2º Não haverá expediente no período compreendido no art. 1º.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 11 de outubro de 2021.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço

Presidente da Câmara Municipal de Amontada

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 11/10/21

Referência: Determina Luto no Poder Legislativo.

Servidor Matr. 0000280